



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 452/2025

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
18 DE JANEIRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS SECÇÕES DE VOTO
DA
FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO**

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei Eleitoral do Presidente da República**, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **Rita Alexandra Neves Henriques**
Suplente – **Ângela Teresa Simões Silva Campos**
Secretário – **Dina Paula Duarte Carvalho**
Escrutinador - **Margarida Matias Almeida**
Escrutinador – **Sonia Mafalda de Almeida Cardoso**

Secção de voto n.º 2 - Local: Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **João Paulo dos Reis Simões**
Suplente – **Sonia Teresa Maia Teles**
Secretário – **Maria de Fatima da Silva França Cardoso**
Escrutinador - **Joaquim Tavares Nunes**
Escrutinador – **Luisa Cortez Almeida**

Secção de voto n.º 3 - Local: Centro Cultural das Carvalhosas

Presidente – **Rui Alexandre Canas Rodrigues**
Suplente – **Gustavo Miguel Torres dos Santos Vicente**
Secretário – **Adelaide Isabel Vieira Assunção Gomes**
Escrutinador - **Paula Maria Miguel Canas**
Escrutinador – **Sara Ondina Canas Victor Dinis**

Secção de voto n.º 4 - Local: Centro Cultural e Recreativo do Dianteiro

Presidente – **Nelson João Alves Rodrigues**
Suplente – **Francisco José Cruz Rodrigues**
Secretário – **Tiago André Madeira Poiares**
Escrutinador - **José Carlos Matias Clemente**
Escrutinador – **Mauro Alexandre dos Santos Delgado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torna público, ainda, que, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de assembleia/secção de voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da respetiva Junta de Freguesia, na página electrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 27 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink that reads "Ana Abrunhosa".

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)